

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**  
**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1292 /2013**

*“Inclui programas na Lei 1218, de 13 de dezembro de 2012, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Rubinéia, **CLEVOCI CARDOSO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 180.573,84 (cento e oitenta mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.04.01 – Educação Básica

FUNÇÃO:- 12-Educação

SUBFUNÇÃO:- Ensino Fundamental

PROGRAMA:- Trabalhando c/Alunos da Educação Básica

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0004

Atividade:-Atividades da Educação Básica

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.005

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.1.90–11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

VALOR R\$ 125.157,37

FONTE 01 – TESOURO

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.04.01 – Educação Básica

FUNÇÃO:- 12-Educação

SUBFUNÇÃO:- Ensino Fundamental

PROGRAMA:- Trabalhando c/Alunos da Educação Básica-FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0005

Atividade:-Atividades da Educação Básica Fundeb-40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.007

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.1.90–11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil

VALOR R\$ 55.416,47

FONTE 02 – ESTADO

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.04.01 – Educação Básica

FUNÇÃO:- 12-Educação

SUBFUNÇÃO:- Ensino Fundamental

PROGRAMA:- Trabalhando c/Alunos da Educação Básica-FUNDEB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0005

Atividade:-Atividades da Educação Básica Fundeb-60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.006

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil

VALOR R\$ 167.171,24

FONTE 02 – ESTADO

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.04.01 – Educação Básica

FUNÇÃO:- 12-Educação

SUBFUNÇÃO:- Ensino Fundamental

PROGRAMA:- Trabalhando c/Alunos da Educação Básica

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0004

Atividade:-Atividades do Transporte Escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.030

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil

VALOR R\$ 13.402,60

FONTE 01 – TESOURO

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 12 de Dezembro de 2013.



CLEVOCI CARDOSO DA SILVA  
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data.



JULIANA SASSO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete